



CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

2 Jias
Faço Saber que o Plenário aprovou, e eu **CRISÓSTOMO ANTONIO LIMA**, Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro-Bahia, nos termos do art. 10, inciso VI, alínea J do regimento Interno da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO Nº 613/2010

“ Concede reajuste de 15% ao salário base dos servidores públicos do quadro permanente da Câmara Municipal de Juazeiro ”

O Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro-Bahia, no uso da competência que lhe confere o art. 38, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Juazeiro, combinado com o art. 8º inciso XIV do Regimento Interno da Câmara, **Promulga a seguinte Resolução:**

Art. 1º. É reajustado em 15% (quinze por cento) o Salário base dos servidores Públicos que integram o quadro permanente da Câmara Municipal de Juazeiro :

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros à partir do dia 1º de Janeiro de 2011.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro, Bahia, em 14 de Dezembro de 2010.

CRISÓSTOMO ANTÔNIO LIMA
CRISÓSTOMO ANTÔNIO LIMA - Presidente

ANTÔNIO DOS SANTOS VARGAS FILHO
ANTÔNIO DOS SANTOS VARGAS FILHO- 1º Secretário

SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS
SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS-2ª Secretária